



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

ENCAMINHAR AO  
EXECUTIVO MUNICIPAL  
22.ª SESSÃO  
DATA 06/08/19

PRESIDENTE

1722

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente e o 45º Batalhão da Polícia Militar, para que aumente a ronda ostensiva da Guarda Civil e da Polícia Militar na região do Jardim Samambaia.

JUSTIFICATIVA:

Diversos moradores entraram em contato informando que o referido local necessita de aumento de ronda tendo em vista o grande número de assaltos e a grande sensação de insegurança dos moradores, principalmente mulheres quando estão retornando de seus trabalhos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de agosto de 2019.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora